Indicação

Nº do Protocolo: 2025101539000381

Nº SAPL: 1809/2025

Registrado por ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA em 23 de outubro de 2025 às 12:39

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761244783712_cf7b2b0f-89d3-4eeb-a55a-6b340fb4c5d1

Autores:

ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA

INDICAÇÃO nº _____/ 2025

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO PARQUE URBANO DA LAGOA DO ARACAPÉ, NO BAIRRO MONDUBIM, COM FINALIDADE DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, PROMOÇÃO DO LAZER E ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

Exmo. Sr. Presidente Da Câmara Municipal De Fortaleza

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2025

_____

Ana Aracapé

Vereadora – AVANTE

Assinado por ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA em 23/10/2025 15:39
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761244783712_cf7b2b0f-89d3-4eeb-a55a-6b340fb4c5d1

INDICAÇÃO Nº _____/ 2025

PROJETO DE LEI Nº _____/ 2025

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO PARQUE URBANO DA LAGOA DO ARACAPÉ, NO BAIRRO MONDUBIM, COM FINALIDADE DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, PROMOÇÃO DO LAZER E ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

Art. 1º Fica sugerida ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação do Parque Urbano da Lagoa do Aracapé, situado no bairro Mondubim, em área pública adjacente à referida lagoa, com fins de preservação ambiental, promoção de lazer, uso sustentável do espaço urbano e fortalecimento da resiliência climática da cidade.

Art. 2º A implementação do parque urbano deverá contemplar, entre outras ações:

I – Regularização fundiária ambiental da área;

II – Elaboração e execução de plano de manejo com base na Política Municipal de Mudança do Clima;

III – Instalação de infraestrutura de lazer, como pista de caminhada, ciclovia, mirantes, playground, academia ao ar livre e mobiliário urbano ecológico;

IV – Preservação da vegetação nativa e reflorestamento com espécies adequadas;

V – Criação de espaços de educação ambiental comunitária;

VI – Medidas de drenagem sustentável e contenção de assoreamento da lagoa.

Assinado por ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA em 23/10/2025 15:39
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761244783712_cf7b2b0f-89d3-4eeb-a55a-6b340fb4c5d1

Art. 3º A gestão do parque poderá ser realizada por meio de cooperação entre a Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA), Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEINF), Secretaria Executiva Regional competente, sociedade civil organizada e universidades públicas.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2025.

_____

Ana Aracapé

Vereadora – AVANTE

Assinado por ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA em 23/10/2025 15:39
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761244783712_cf7b2b0f-89d3-4eeb-a55a-6b340fb4c5d1

CÂMARA DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

A criação do **Parque Urbano da Lagoa do Aracapé**, no bairro Mondubim, representa ação estratégica de **valorização socioambiental, mitigação de riscos climáticos e promoção do lazer comunitário** em uma das regiões mais densamente povoadas de Fortaleza.

A Lagoa do Aracapé, embora localizada em uma área de expressiva beleza natural e relevante função ecológica, encontra-se atualmente **subutilizada e exposta a ocupações irregulares, degradação ambiental e descarte de resíduos**, o que compromete seu potencial como equipamento público de preservação e convivência.

A proposição encontra respaldo na recente assinatura de decreto pelo Executivo Municipal que criou cinco novos parques urbanos, entre os quais a **própria Lagoa do Aracapé foi anunciada como uma das áreas contempladas**. Esta Indicação visa, portanto, **formalizar o apoio legislativo à execução imediata do projeto** e garantir o acompanhamento social e institucional da sua implementação.

Além disso, alinha-se à **Política Municipal de Mudança do Clima**, à Lei Orgânica do Município de Fortaleza (arts. 230 a 235), ao Plano Diretor Participativo (Lei Complementar nº 062/2009), bem como aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), notadamente os ODS 11 (Cidades Sustentáveis) e 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima).

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição, em benefício direto do meio ambiente e da população do Grande Mondubim.

Assinado por ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA em 23/10/2025 15:39
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/176124478371 2_cf7b2b0f-89d3-4eeb-a55a-6b340fb4c5d1

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2025.

_____

Ana Aracapé

Vereadora – AVANTE

Assinado por ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA em 23/10/2025 15:39
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761244783712_cf7b2b0f-89d3-4eeb-a55a-6b340fb4c5d1

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 23 de outubro de 2025 às 15:39

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761244783712_cf7b2b0f-89d3-4eeb-a55a-6b340fb4c5d1

Documento assinado por

ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA